LEI MUNICIPAL Nº 023/05
Data: 04 de novembro de 2005
Origem: Legislativo

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA: RUA JOÃO GILBERTO TAVARES.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica denominada de **RUA JOÃO GILBERTO TAVARES** a rua compreendida entre as quadras 03/04, em toda a sua extensão, indo até as quadras 73/74, do Balneário Praia das Palmeiras.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando o item 9 (Rua Iguatemi) do Art. 1°, da Lei Municipal n° 126, de 11 de abril de 1996.

Itapoá, 04 de novembro de 2005

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL